



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 2.994, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.822, de 16 de dezembro de 2013:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos a suplementar recursos no valor de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.00	030	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	4.000,00
3.1.90.11.00	113	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	5.200,00
TOTAL R\$			9.200,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas com anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.00	111	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.200,00
3.1.90.13.00	113	Obrigações Patronais	4.000,00
TOTAL R\$			9.200,00



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 08 de outubro de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria